



Diário Oficial do Município de Santa Inês - Ma

Lei Municipal nº 668 de 15 de abril de 2021

EXECUTIVO

ISSN 2764-9164

Santa Inês – MA : Diário Oficial : ANO III : Nº 251 : Executivo : quarta-feira, 11 de janeiro de 2023 : Página 1 de 2

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº. 1971/2023-GABSMSPC	1
AVISO DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO Nº 3071/2022.....	1

PORTARIA Nº. 1971/2023-GABSMSPC

“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PROVISÓRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL UIZAMAR FURTADO SANTOS RYLANE SUKVA DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ARIADNA DE FÁTIMA PEREIRA BARBOSA, Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadã do Município de Santa Inês, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir no âmbito do Município de Santa Inês, a COMISSÃO PROVISÓRIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar a responsabilidade do servidor municipal RYLANE SUKVA DE SOUSA tendo em vista as diversas denúncias apontadas no relatório de indisciplina. A referida comissão será composta pelos membros adiante nomeados:

- LEANDRO DE MELO BEZERRA – Matrícula nº. 2635-2;
- MARIZETE DO NACIMENTO DA SILVA – Matrícula nº. 2640-9;
- EDNEIDE DE MELO BEZERRA – Matrícula nº. 4507-1.

Art. 2º. Designar as servidoras Leandro De Melo Bezerra como presidente, e Marizete Do Nascimento Da Silva como secretária da Comissão de que trata a presente Portaria.

Art. 3º. Determinar o afastamento preventivo de RYLANE SUKVA DE SOUSA pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da infração.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Prefeitura do Município de Santa Inês, 06 de janeiro de 2022.

ARIADNA DE FÁTIMA PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Segurança Pública

AVISO DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO Nº 3071/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, através da Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário. Torna público que NOTIFICOU no dia 04/01/2023, o proprietário da matrícula Nº 4327, RAIMUNDO FARIAS DE SOUSA, junto a Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário, conforme Processo nº 3071/2022, como confrontante do imóvel localizado no Bairro Vila Edmundo Rios, Santa Inês - MA.

Cujos dados técnicos de confrontação entre os mesmos são os seguintes:

A gleba onde foi edificado o bairro denominado VILA EDMUNDO RIOS é localizada no município de Santa Inês – MA, com a seguinte descrição:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://santaines.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio-2/>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c3dc64c5ca04b4ba890c223f951d613be9fb81c2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9.596.956,77m e E 457.368,04m; situado no limite da RUA GERALDO CATINGUEIRO com a RUA SANTA TEREZINHA; deste, segue confrontando com RUA SANTA TEREZINHA, com azimute 93°43'49" e distância de 110,36 m até o vértice 2, de coordenadas N 9.596.949,59m e E 457.478,17m; com azimute 91°36'25" e distância de 108,04 m até o vértice 3, de coordenadas N 9.596.946,56m e E 457.586,17m; com azimute 94°13'15" e distância de 110,19 m até o vértice 4, de coordenadas N 9.596.938,45m e E 457.696,06m; situado no limite da RUA SANTA TEREZINHA com a RUA SANTA INÊS; deste, segue confrontando com RUA SANTA INÊS, com azimute 181°13'34" e distância de 48,60 m até o vértice 5, de coordenadas N 9.596.889,86m e E 457.695,02m; situado no limite da com a RUA SANTA INÊS; deste, segue confrontando com RUA SANTA INÊS, com azimute 180°08'05" e distância de 50,99 m até o vértice 6, de coordenadas N 9.596.838,87m e E 457.694,90m; com azimute 180°44'15" e distância de 50,49 m até o vértice 7, de coordenadas N 9.596.788,38m e E 457.694,25m; com azimute 179°19'46" e distância de 48,71 m até o vértice 8, de coordenadas N 9.596.739,67m e E 457.694,82m; situado no limite da RUA SANTA INÊS com a RUA TOLENTINO ARANHA; deste, segue confrontando com RUA TOLENTINO ARANHA, com azimute 272°52'16" e distância de 109,61 m até o vértice 9, de coordenadas N 9.596.745,16m e E 457.585,35m; situado no limite da com a RUA TOLENTINO ARANHA; deste, segue confrontando com RUA TOLENTINO ARANHA, com azimute 273°29'44" e distância de 111,53 m até o vértice 10, de coordenadas N 9.596.751,96m e E 457.474,03m; situado no limite da RUA TOLENTINO ARANHA com a RUA 14 DE MARÇO; deste, segue confrontando com RUA 14 DE MARÇO, com azimute 0°31'29" e distância de 49,13 m até o vértice 11, de coordenadas N 9.596.801,09m e E 457.474,48m; situado no limite da RUA 14 DE MARÇO com a RUA JOSÉ FERREIRA; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ FERREIRA, com azimute 272°37'38" e distância de 107,11 m até o vértice 12, de coordenadas N 9.596.806,00m e E 457.367,48m; situado no limite da RUA JOSÉ FERREIRA com a RUA GERALDO CATINGUEIRO; deste, segue confrontando com RUA GERALDO CATINGUEIRO, com azimute 359°11'56" e distância de 49,34 m até o vértice 13, de coordenadas N 9.596.855,34m e E 457.366,79m; situado no limite da com a RUA GERALDO CATINGUEIRO; deste, segue confrontando com RUA GERALDO CATINGUEIRO, com azimute 2°21'59" e distância de 47,71 m até o vértice 14, de coordenadas N 9.596.903,01m e E 457.368,76m; 359°13'58" e 53,76 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema

U T M, referenciadas ao Meridiano Central 45°00' WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA INÊS – MA

DIÁRIO OFICIAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Luiz Muniz, 1005
Centro, Santa Inês – MA, 65300-115
E-mail: pubdomsi@gmail.com

ISSN 2764-9164

MIKAELE OLIVEIRA SILVA
Coordenadora do Diário Oficial

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO
Prefeito do Município

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://santaines.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio-2/>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c3dc64c5ca04b4ba890c223f951d613be9fb81c2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

